



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**  
**GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA**

**INDICAÇÃO Nº 113/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação de um centro de cursos profissionalizantes para os jovens, visando a capacitação e inserção no mercado de trabalho.

**JUSTIFICATIVA**

A capacitação profissional é um fator essencial para a inserção de jovens no mercado de trabalho e para o desenvolvimento econômico e social da região. No entanto, muitos jovens encontram dificuldades em obter qualificação adequada, seja por falta de recursos financeiros ou pela inexistência de cursos acessíveis e compatíveis com a realidade do mercado.

A criação de um Centro de Cursos Profissionalizantes oferecerá oportunidades de formação em diversas áreas, como tecnologia, administração, saúde, indústria e serviços, possibilitando que os jovens adquiram habilidades técnicas e comportamentais necessárias para atender às demandas do setor produtivo.

Ademais, parcerias público-privadas como SENAC , SENAI e SEBRAE podem ser estabelecidas para viabilizar a infraestrutura, o corpo docente e os recursos necessários ao funcionamento do centro. Além disso, programas de estágio e aprendizado podem ser implementados, facilitando a transição entre a formação e a atuação profissional.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para que esta Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo, visando proporcionar aos jovens melhores perspectivas de emprego e renda, contribuindo para o crescimento social e econômico de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

**ADIEL DA SILVA VIEIRA**  
*Vereador Autor*